



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**EXMO. SR. DR. GILBERTO SCHÄFER - JUIZ TITULAR DO 2º JUIZADO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS**

**Incidente de Relatório Mensal de Atividades (RMA) n.º: 5092836-05.2024.8.21.0001**

**Proc.: 5239949-94.2023.8.21.0001**

A *MRS Administração Judicial*, nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA BLUE CHEFF COMÉRCIO, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, vem, respeitosamente, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024**, com fulcro no art. 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005:

Site: [www.mrs.adm.br/blue-cheff-comercio-importacao-e-exportacao-de-alimentos-ltda/](http://www.mrs.adm.br/blue-cheff-comercio-importacao-e-exportacao-de-alimentos-ltda/)

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



## **DELIMITAÇÕES DA FUNÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

É preciso esclarecer que as informações contábeis e financeiras analisadas no presente Relatório, não foram auditadas e são de inteira responsabilidade da Recuperanda, que responde por sua veracidade e exatidão. O trabalho base para a elaboração dos Relatórios Mensais das Atividades (RMAs) é executado observando as normas técnicas contábeis, econômicas, financeiras e legais aplicáveis, com perícia e imparcialidade, garantindo ao Juízo uma visão mais aprofundada do real desempenho da Recuperanda.

Pela limitação técnica do exame realizado, o Administrador Judicial não pode garantir a correção, precisão e/ou integralidade das informações apresentadas, bem como não pode garantir ainda que todas as informações e dados relevantes ao acompanhamento das atividades foram apresentadas pelas Recuperandas, porém, reforça que todos os dados e fatos relevantes que forem de seu conhecimento serão apresentados nos relatórios.

Por fim, o Administrador Judicial informa aos gestores da empresa Recuperanda que eventuais alterações ou modificações contábeis realizadas nos balancetes apresentados que são usados para dar suporte aos Relatórios Mensais de Atividades, deverão ser notificados e justificados por escrito ao Administrador Judicial.

## **GLOSSÁRIO CONTÁBIL**

**Análise Horizontal:** é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em meses ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços da companhia.

**Análise Vertical:** Na análise vertical do balancete patrimonial, cada conta do ativo, passivo e patrimônio líquido é expressa como uma porcentagem do total do ativo. Na análise vertical da demonstração de resultados, cada linha de receita ou despesa é expressa como uma porcentagem da receita líquida total.

**Ativo:** São os bens, direitos e valores que a empresa possui e podem ser convertidos em benefícios econômicos futuros.

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**Ativo Circulante:** O ativo circulante é uma categoria específica de ativos no balanço patrimonial de uma empresa que engloba todos os recursos e direitos que se espera que se convertam em dinheiro (ou sejam consumidos) no decorrer do ciclo operacional normal da empresa, geralmente dentro de um ano. Em outras palavras, são ativos que a empresa espera realizar, vender ou consumir durante o curso normal de suas operações comerciais.

**Capital Circulante Líquido:** Corresponde à diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante de uma empresa. Ou seja, é o capital que a empresa tem líquido e que pode usar para pagamentos de dívidas no curto prazo, giro de estoque, compra de matérias-primas, pagar impostos, pagar salários, entre outras demandas.

**Grau de Endividamento:** O grau de endividamento é uma medida financeira que indica a proporção entre o total de dívidas de uma empresa (ou indivíduo) e seus recursos próprios ou seu patrimônio líquido. Em termos simples, é uma maneira de avaliar o quanto uma entidade depende de financiamento por meio de empréstimos ou outras formas de endividamento, em relação aos recursos que possui para cobrir essas dívidas.

**Índice de Liquidez Corrente:** Corresponde ao quociente entre o ativo circulante e o passivo circulante. Ele mede a capacidade de uma companhia pagar todas as suas dívidas em um curto horizonte de tempo. Se o total for igual ou maior que 1, significa que a empresa tem capital suficiente para cobrir as suas dívidas. Do contrário, ela poderá enfrentar dificuldades no curto prazo.

**Índice de Liquidez Geral:** Corresponde ao quociente entre o ativo e o passivo. É o que compreende todos os ativos da empresa, incluindo os que possuem longo prazo. Maior que 1, a empresa está apta a cumprir com suas obrigações a curto e longo prazo, caso contrário, a empresa não está apta.

**Índice de Liquidez Imediata:** Corresponde ao quociente entre as caixa e disponibilidades e o passivo circulante. Indica a capacidade da empresa de honrar suas obrigações de curto prazo somente com os recursos imediatamente disponíveis. Um valor acima de 1 indica que a empresa possui recursos suficientes para pagar suas obrigações de curto prazo apenas com o dinheiro em caixa e equivalentes de caixa.

**Passivo:** São as obrigações e dívidas da empresa, ou seja, as contas a pagar e outras responsabilidades financeiras.

**Passivo Circulante:** é uma categoria específica no balanço patrimonial de uma empresa que inclui todas as obrigações e dívidas que devem ser pagas ou liquidadas no curto prazo, geralmente dentro de um ano ou do ciclo operacional normal da empresa, o que for maior.

**Patrimônio Líquido:** Por definição é a diferença entre o ativo e o passivo. Representa tudo o que a empresa possui, já descontando tudo o que ela deve.

## 1. SITUAÇÃO SOCIETÁRIA

Razão Social: BLUE CHEFF COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 35.703.695/0001-52

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

---

### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



Sede: AV. CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA PY, 2579 - BARRA DO RIBEIRO/RS

Capital Social: R\$100.000,00

Composição societária: JORGE FRANCISCO BRESSAN (100%)

## 2. INSPEÇÃO

No dia 25/07/24 foi feita a inspeção de forma com o Sr. Jorge Bressan, proprietário da empresa. De início, o representante da empresa aventou que segue a expectativa de grande investimento a ocorrer no município de Barra do Ribeiro, o que trará melhoria para economia local. Segundo afirma, o início do investimento é para o ano de 2025. Por isso, a Recuperanda está otimista para o futuro.

Além disso, comentou que, de forma gradual, estão retornando com as vendas aos outros Estados, o que vai facilitado em face da logística retomando a normalidade.

Apesar disso, a empresa ainda está sentindo os prejuízos das enchentes de maio/24, especificamente na logística. Por isso, o nível de escoamento está em 70% da capacidade, mas com grande oscilação de preços e escoamento.

Atualmente, a Recuperanda conta com 12 funcionários, sendo todos no regime celetista. Existem, no presente momento, duas reclamatórias trabalhistas.

Na ocasião, o sr. Jorge mostrou as instalações, onde foi possível perceber o trânsito de funcionários tanto na parte administrativa, quanto na parte operacional, com o maquinário funcionando. Também observou-se a ampliação que está sendo promovida na indústria.

Notou-se igualmente que os ativos imobilizados estão em bom estado, com aparência de realização de manutenções preventivas.

Com relação aos tributos, segundo relato, estão com parcelamento em andamento.

---

### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Portanto, conclui-se que a empresa está operando de maneira aparentemente adequada, com geração de empregos, renda, produtos e tributos para região e arredores. Em suma, a recuperanda está cumprindo com sua função social.

### 3. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO



---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## 4. ANÁLISE CONTÁBIL

### ANÁLISE DE BALANÇO MENSAL

Após a coleta dos documentos contábeis fornecidos pela recuperanda, esta Administradora Judicial, com fulcro no art. 22, II, alínea c da LREF apresenta a seguir, por meio de gráficos ilustrativos a análise financeira resumida da empresa em 06/2024.

### BALANCETES PATRIMONIAIS - BPs:

Os registros contábeis apresentam uma diferença considerável entre os valores de débito e crédito, o que compromete a precisão e a confiabilidade dos dados

---

#### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

#### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

#### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

#### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

#### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

disponíveis para análise. Devido a essa inconsistência, não podemos prosseguir com a avaliação solicitada até que essa discrepância seja devidamente investigada e corrigida.

Solicitamos, portanto, uma revisão minuciosa dos lançamentos contábeis, incluindo verificação de lançamentos duplicados, omissões ou erros nos registros. Recomendamos também a reconciliação completa das contas afetadas para garantir a integridade dos dados contábeis.

## 5. CONCURSALIDADE/EXTRACONCURSALIDADE DOS CRÉDITOS

Analisando o balancete contábil, do crédito concursal inicialmente arrolado (R\$14.882.163,52), o montante que se refere a credores trabalhistas é de R\$131.407,79. Já dos créditos extraconcursais, são devidos aos credores tributários o montante de R\$1.534.140,40.

## 6. ANDAMENTO PROCESSUAL

<b>Data da Ocorrência</b>	<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	<b>Evento</b>	<b>Lei 11.101/05</b>
13/11/2023	Distribuição do pedido de RJ	1	-
23/11/2023	Laudo de Verificação Simplificado e Laudo de Verificação Complementar	15	-
19/12/2023	Deferimento da antecipação do <i>stay period</i>	23	Art. 6º
15/02/2024	Deferimento do Processamento RJ	59	Art. 52

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br



# MRS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

04/03/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	94	Art. 33
19/03/2024	Edital de Convocação de Credores Disponibilizado no Diário Eletrônico	109	Art. 52, § 1º
(-)	Edital: Aviso do Plano	(-)	Art. 53
(-)	Apresentação da Relação de Credores do AJ	(-)	Art. 7º, § 2º
(-)	Disponibilizado no Diário Eletrônico - Edital: Credores do AJ	(-)	Art. 7º, II
(-)	Deferida Prorrogação do <i>Stay Period</i>	(-)	Art. 6º, §4º
(-)	Publicação do Edital: Convocação AGC	(-)	Art. 36
(-)	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	(-)	Art. 37
(-)	Homologação do Plano e Concessão da Recuperação Judicial	(-)	Art. 58, § 1.º e 2.º

## 7. INFORMAÇÕES SOLICITADAS

Necessário que a empresa esclareça o motivo pelo qual o total de débitos não corresponde ao total de créditos nos balancetes.

## 8. CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES

---

### PORTO ALEGRE

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

### SÃO PAULO

R. Pintassilgo, 480/153

### IJUÍ - RS

R. José Bonifácio, 457/501

### TELEFONE

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

### E-MAIL

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br

Como auxiliar do Juízo, o papel precípua da administração judicial é fiscalizar as atividades da empresa em recuperação judicial, especialmente quanto às obrigações contidas na Lei nº 11.101/2005, a fim de que os credores tenham a real dimensão da crise pela qual a empresa atravessa.

Dessa forma, em observação às atividades desenvolvidas pelas recuperandas, estas estão ativas, pagando os salários dos funcionários, contas mensais e realizando negócios dentro de seu ramo de atuação.

Em não havendo mais nada a relatar ou requerer, a AJ fica à disposição do MM. Juízo e dos demais interessados para quaisquer esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 15 de agosto de 2024.

**MRS - ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

---

**PORTO ALEGRE**

Iguatemi Corporate  
Av. Dr. Nilo Peçanha, 2825/804

**SÃO PAULO**

R. Pintassilgo, 480/153

**IJUÍ - RS**

R. José Bonifácio, 457/501

**TELEFONE**

51 9.9969.3339  
11 9.1111.2456

**E-MAIL**

contato@mrs.adm.br  
www.mrs.adm.br